



1985

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2025, às oito horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rego Filho, Ernesto Julião de Almeida Fraga, José Duarte de Abreu, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Warley Silva Magalhães. Os vereadores: Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Juliana da Silva Vaz, Euler Ramon Pereira Nogueira e Zenilton Rodrigues Costa faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, e Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior, da vereadora Juliana da Silva Vaz em virtude de agenda oficial na zona rural do nosso município, e, do vereador Zenilton Rodrigues Costa por motivo de doença e pareceres 046/2025, das comissões de constituição, justiça e redação final e de finanças, orçamento e contas, favoráveis ao projeto de lei projeto de lei 1.644/2025, que "Dispõe sobre a alteração do Código Tributário e de Rendas do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia – Lei n.º. 749, de 03 de novembro de 2023, para incluir incisos, IV e V, ao artigo 208, isentando da COSIP os imóveis que consumirem energia em bombas de irrigação para a produção irrigada, fruticultura no



**1986**

Projeto Formoso e pertencentes ao município e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres apresentados nesta sessão. Sendo aceito por unanimidade, o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados, os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. A seguir a vereadora Maria Leles de Oliveira levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.644/2025, que “Dispõe sobre a alteração do Código Tributário e de Rendas do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia – Lei nº. 749, de 03 de novembro de 2023, para incluir incisos, IV e V, ao artigo 208, isentando da COSIP os imóveis que consumirem energia em bombas de irrigação para a produção irrigada, fruticultura no Projeto Formoso e pertencentes ao município e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. A seguir o senhor presidente consultou o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para convocação de sessão extraordinária, afim de convocar uma sessão extraordinária imediatamente para deliberação sobre o projeto de lei 1.644/2025 que foi aprovado em primeira votação nesta sessão por se tratar de matéria de interesse público relevante. Todos os vereadores manifestaram favoravelmente pela convocação da sessão extraordinária. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata



1987

que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em doze de dezembro de 2025.

José Duarte de Almeida  
 Maria Luíza de Oliveira  
 Adilson dos Santos Oliveira  
 Lucas do Prado Sales  
 Wellington da Mota Magalhães  
 [Signature]  
 [Signature]  
 Carlos de [Signature]  
 Adson de [Signature]  
 Eduardo Magalhães Rios Filho  
 Cristiano Jesus de Almeida Junior